



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

ATA– Nº 10/2023

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte três, sob a Presidência do Auditor Dr. Mauricio Alvacir Guimarães; com a presença dos Auditores, Dr. Álvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto, Dr. Carlos Henrique de Souza Rodrigues, Dr. William Pedroso Rocha e a Procuradora Dra. Simone Charão, foi realizada a Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, pela Primeira Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital de Citação nº 10/2023.

ATA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº 39/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20

JOGO B265: IVAIPORÃ FUTSAL – AFIVA X SANTA MARIA FUTSAL/AABB JANDAIA DO SUL

Data: 13/04/2023

Auditor Relator: Dr. Álvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto

1º Denunciado: João David Mendes da Silva (Atleta/ Santa Maria Futsal)

Por maiorias de votos, **ABSOLVIDO** da infração do Art. 254-A, II, do CBJD.

2º Denunciado: Valber Soares Ovídio (Atendente/ Santa Maria Futsal)

Por maioria de votos, **CONDENADO** a pena de 03 partidas de suspensão em concreto por infração ao Art. 258, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Paulo Guilherme A. dos S. Giffhorn

Funcionou em defesa escrita ao denunciado João David Mendes da Silva pelo Dr. Geverson Henrique Gobetti

Ocorreu a oitiva do Sr. João David Mendes da Silva

2 – AUTOS Nº 54/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA

JOGO SP57: CORONEL FUTSAL X PALMAS NET/PREFEITURA PALMAS

Data: 06/05/2023

Adiado para a próxima Sessão, conforme despacho.

1º Denunciado: CORONEL FUTSAL (EPD)

2º Denunciado: Paulo Henrique da Silva de Oliveira (Atleta/ Coronel Futsal)

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob

3 – AUTOS Nº 55/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 12

JOGO B490: SÃO LUCAS FUTSAL X CLUBE DOS TRINTA - MARIALVA

Data: 20/04/2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

Denunciado: SÃO LUCAS FUTSAL (EPD)

Baixa a pedido da procuradoria

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alves Cortez

4 – AUTOS Nº 56/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 14

JOGO B499: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS FUTSAL X CLUBE CURITIBANO

Data: 20/04/2023

Adiado para a próxima Sessão, conforme despacho.

1º Denunciado: Fabiano de Andrade (Técnico/ São José dos Pinhais Futsal)

2º Denunciado: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS FUTSAL (EPD)

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alves Cortez

5 – AUTOS Nº 57/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20

JOGO B292: MARRECO FUTSAL X ACEL CHOPINZINHO FUTSAL

Data: 21/04/2023

Adiado para a próxima Sessão, conforme despacho.

Denunciado: Tarcio Leonardo de Lima Carvalho (Atleta/ Marreco Futsal)

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alves Cortez

6 – AUTOS Nº 58/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE- SUB 12

JOGO B506: NB FUTEBOL X CLUBE CURITIBANO

Data: 21/04/2023

1º Denunciado: NB FUTEBOL (EPD)

Baixa a pedido da procuradoria

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alves Cortez

7 – AUTOS Nº 59/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 14

JOGO B505: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS FUTSAL X HOPE INTERNACIONAL FC

Data: 21/04/2023

Denunciado: Wesley Igor Santos Lima (Atleta/ Hope Internacional FC)

Adiado para a próxima Sessão, devido a ausência de advogado dativo para representar o denunciado, considerando que o mesmo não possui 14 anos completos, sendo o mesmo inimputável, conforme dispõe Art 31 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alves Cortez

8 – AUTOS Nº 60/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 12

JOGO B502: ACFF CAMPO LARGO X CLUBE CURITIBANO

Data: 21/04/2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

1º) **Denunciado:** ACFE CAMPO LARGO (EPD)

Baixa a pedido da procuradoria

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alves Cortez

9 – AUTOS Nº 61/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 14

JOGO B511: IRATI FUTSAL X ASSOCIAÇÃO CAMPOS GERAIS FUTSAL - ACGF

Data: 21/04/2023

Auditor Relator: Dr. William Pedroso da Rocha

Denunciado: Vinícius Atz (Atendente/Associação Campos Gerais Futsal - ACGF)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 04 partidas de suspensão em concreto, por infração ao Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alves Cortez

10 – AUTOS Nº 62/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 14

JOGO B507: HOPE INTERNACIONAL FC X CLUBE CURITIBANO

Data: 21/04/2023

Denunciado: HOPE INTERNACIONAL FC (EPD)

Baixa a pedido da procuradoria

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alves Cortez

11 – AUTOS Nº 63/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB34: SFINGE FUTSAL X PARANÁ CLUBE/ AA FUTSAL

Auditor Relator: Dr. Carlos Henrique de Souza Rodrigues

Data: 16/04/2023

Denunciado: Pablo Duarte Dorigo (Atleta/ Paraná Clube/ AA Futsal)

Por maioria de votos, ABSOLVIDO da infração do Art. 254-A do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob

Ocorreu a oitiva do Sr. Pablo Duarte Dorigo em formato de vídeo.

Apresentação de provas em vídeo.

OBSERVAÇÕES

As gravações das sessões estão disponíveis no site:

https://www.youtube.com/playlist?list=PLrhSMVppwl9Y_rUY9RU7fb8Ca92vnVrcR

As penas de suspensão aplicadas deverão ser compensadas e detraídas de eventual cumprimento de suspensão automática.

As partes devidamente citadas estão cientes das decisões proferidas, independente de intimação, conforme previsão do Artigo 133 do CBJD.

As penas devem ser cumpridas imediatamente, salvo se houver interposição de recurso e concessão de efeito suspensivo pelo Tribunal Pleno, ou pela impossibilidade de cumprimento imediato, como por



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

exemplo, as penas de perda de mando de quadra, cuja data e rodada de cumprimento serão informadas pelo Departamento Técnico da FPFS.

O prazo recursal se inicia do primeiro dia útil após esta sessão. Quanto a eventuais recursos, as taxas devem ser recolhidas, segundo o Regimento de Custas do TJD, à FPFS, **em conta no Banco Itaú, agência 4012, conta corrente nº 14.758-5, dentro do prazo legal.**

O pagamento das multas deve ser realizado, para a conta da Federação Paranaense de Futebol de Salão, cujos dados estão acima mencionados, no prazo de **até 5 (cinco) dias**, sob pena de responder pelo descumprimento de decisão da Justiça Desportiva.

A ata, elaborada nos termos do Artigo 122 do CBJD, assinada por quem de direito, para, por fim, devidamente arquivada na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão.

Curitiba, 24 de maio de 2023.

Ana Thereza Quadros Maes
Assessora da Presidência do TJD/PR